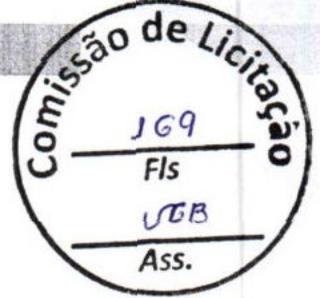




URUBURETAMA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000920250306000344

1º. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender à necessidade de equipar as Unidades Básicas de Saúde do município de Uruburetama, no Estado do Ceará, com equipamentos e materiais permanentes essenciais para o adequado funcionamento dos serviços de saúde. Esta iniciativa é parte integrante da Proposta nº 11394331000124005, financiada por recursos advindos da Emenda Parlamentar nº 27000002, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Uruburetama em parceria com o Ministério da Saúde.

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação é justificável pela urgência em garantir a melhoria das condições de atendimento à população, assegurando que as Unidades Básicas de Saúde estejam adequadamente equipadas para prestar serviços de qualidade, conforme os padrões exigidos para atender às demandas locais. A falta de equipamentos adequados pode resultar em interrupções no atendimento, aumento no tempo de espera dos pacientes e, em última instância, comprometer a saúde e o bem-estar da população.

O processo de aquisição pautado na Lei 14.133/2021 garante transparência, economicidade e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme os princípios e objetivos previstos nos artigos dessa legislação. A contratação deverá ser realizada mediante Pregão Eletrônico, modalidade que assegura competitividade e melhor aproveitamento dos recursos públicos, promovendo, assim, a eficiência e a eficácia no uso dos recursos financeiros alocados através da emenda parlamentar.

2º. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saúde	PEDRO IGOR MENDES DE SOUSA

3º. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação são definidos com base na necessidade de aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde, assegurando práticas de sustentabilidade e conformidade com leis específicas, além de padrões mínimos de qualidade e desempenho. Estes requisitos são fundamentais para



escolha da solução que melhor atenda ao interesse público, garantindo economicidade e eficiência no uso dos recursos públicos.

Requisitos Gerais:

- Conformidade com normas técnicas nacionais, garantindo a segurança e a eficácia dos produtos utilizados no setor de saúde.
- Durabilidade e resistência adequadas para suportar uso contínuo em ambiente de saúde.
- Facilidade de limpeza e desinfecção, prevenindo infecções cruzadas.

Requisitos Legais:

- Certificação e registro junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).
- Garantia mínima de 12 meses e disponibilidade de assistência técnica especializada.

Requisitos de Sustentabilidade:

- Preferência por equipamentos com eficiência energética, reduzindo custos operacionais e impactos ambientais.
- Materiais e equipamentos compatíveis com sistemas já existentes, facilitando integração e operação conjunta.

Requisitos da Contratação:

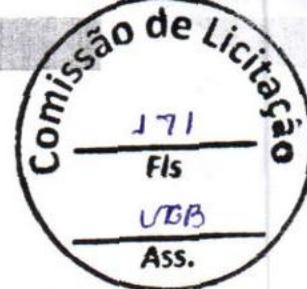
- Simplicidade de uso, com equipamentos ergonômicos e de fácil operação por profissionais de saúde.
- Compatibilidade e interoperabilidade com infraestruturas de saúde existentes.
- Possibilidade de manutenção preventiva e corretiva através de assistência técnica localizada próxima à Unidade de Saúde.

Os requisitos necessários à contratação incluem a aquisição de equipamentos e materiais que atendam às especificações mínimas de qualidade, sustentabilidade e legalidade, sem impor restrições desnecessárias que possam limitar a competição entre os fornecedores. Essa abordagem visa garantir que a necessidade especificada seja plenamente satisfeita, promovendo uma licitação justa e competitiva.

4º. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde de Uruburetama/CE foi realizado com base nas práticas mais comuns de fornecedores e órgãos públicos. A seguir estão listadas

[Handwritten signatures and initials]



as principais soluções de contratação identificadas:

- **Contratação Direta com o Fornecedor:** Esta solução envolve a compra direta dos equipamentos de fabricantes ou fornecedores qualificados, sem intermediários, permitindo melhores negociações de preços e condições específicas de garantia e assistência técnica.
- **Contratação Através de Terceirização:** Consiste em terceirizar a aquisição dos equipamentos, onde uma empresa contratada realiza a compra e fornecimento dos materiais, podendo incluir serviços de instalação e manutenção.
- **Formas Alternativas de Contratação:** Inclui a utilização de sistemas cooperativos de compras, adesão a atas de registro de preços já existentes em outras entidades, ou mesmo a participação em consórcios para obtenção de melhores condições de mercado.

A solução mais adequada para o presente caso é a Contratação Direta com o Fornecedor. Esta escolha se justifica pela possibilidade de obtenção de preços mais competitivos devido à negociação direta, além de garantir que os equipamentos adquiridos estejam adequados às especificações técnicas exigidas, conforme regulamentação da Anvisa e normas técnicas nacionais. Adicionalmente, esta modalidade permite uma melhor gestão de garantias e assistência técnica junto ao fornecedor, assegurando a manutenção contínua dos equipamentos durante sua vida útil. Esta solução atende de forma eficaz as necessidades específicas das Unidades Básicas de Saúde, garantindo a qualidade e segurança nos atendimentos à população.

5º. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde de Uruburetama/CE é uma solução que busca atender às necessidades de melhoria da infraestrutura e capacidade de atendimento em saúde do município. A solução proposta envolve a aquisição de equipamentos que estejam em conformidade com as Normas Técnicas Nacionais e possuam certificação e registro junto à Anvisa, assegurando que sejam seguros e eficazes para o uso em ambiente de saúde.

A escolha dos equipamentos e materiais é fundamentada na durabilidade e resistência necessárias para um uso contínuo e seguro, considerando também a facilidade de limpeza e desinfecção, crucial para prevenir infecções cruzadas. Ademais, os equipamentos serão selecionados com base em critérios de eficiência energética, quando aplicável, para garantir economicidade e sustentabilidade ambiental.

A justificativa para considerar esta solução como a mais adequada existente no

[Handwritten signatures and initials]



mercado é baseada em um levantamento de mercado coordenado pelo Ministério da Saúde que fornece diretrizes e uma pauta geral de equipamentos úteis para Unidades Básicas de Saúde. Deste ponto em diante, o município é habilitado a escolher os itens que melhor atendem à sua realidade local, garantindo, assim, uma solução que é tanto técnica quanto economicamente viável e adaptada às suas necessidades específicas.

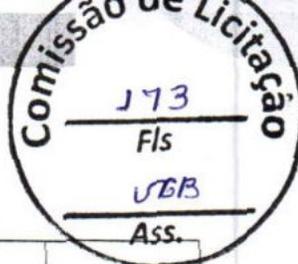
Portanto, a proposta reflete um alinhamento entre a demanda emergente por equipamentos mais avançados e as melhores práticas de aquisição de saúde pública, assegurando que a solução é não apenas economicamente vantajosa, mas também segura e eficaz para a população atendida.

6º. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Computador (Desktop-Básico): Especificação: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassi, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com 7o e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com 7o. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.	08	Unidade
2	Camara para Conservação de Imunobiológicos: Especificação: material de confecção (gabinete interno) aço inoxidável 304; temperatura entre +2°C e +8°C; circulação de ar forçado; sensores internos; discador de emergência; capacidade até 300 litros; quantidade de gavetas 2 a 5 gavetas; sistema de emergência e registro de dados.	09	Unidade
3	Balança Antropométrica Adulto: Especificação: modo de	06	Unidade



URUBURETAMA



	operação/capacidade: mecânica/ até 150k, régua antropométrica: até 2 metros		
4	Balança Antropométrica Infantil: Especificação: modo de operação/capacidade máxima: digital/ até 16kg, dimensões da concha: mínimo 540x290 (mm), tara.	06	Unidade
5	Biombo: Especificação: material de confecção/tamanho/rodízios: aço inoxidável/tamanho triplo	07	Unidade
6	Cama Elastica Proprioceptiva: Especificação: Cama elástica com no mínimo 30 molas e estrutura tubular em aço pintado com tratamento anti- ferruginoso ou material superior. Parte superior em nylon reforçado ou similar com molas para movimento de balanço. Pés com ponteiros de borracha anti-derrapante. Capacidade suportável de no mínimo 120 kg.	03	Unidade
7	Exercitador de Maos e Dedos: Especificação: Construído em plástico de alta resistência, deve permitir trabalhar isoladamente em mola individual cada dedo ou todos os dedos. Com resistência entre 3kg e 3,5kg.	02	Unidade
8	Laser para Fisioterapia: Especificação: caneta: possui 01 caneta	02	Unidade
9	Otoscópio Simples: Especificação: - iluminação: fibra optica - led-composição: 5 a 10 espúculos reutilizáveis- alimentação: carregador de mesa para cabo recarregavel com bateria de litio	06	Unidade
10	Ultrassom para Fisioterapia: Especificação: frequência: 1 e 3 mhz tela lcd: possuimodo de emissão/ operação: contínuo/pulsado	02	Unidade
11	Balde a Pedal: Especificação: material de confecção/capacidade: aço inox/de 30l até 49l	08	Unidade
12	Cadeira: Especificação: material de confecção/braços/regulagem de alt/rodízios/assento e encosto: aço / ferro pintado/não possui/não possui/não possui/estofado	15	Unidade
13	Detector Fetal: Especificação: tipo/tecnologia/display/tamanho monitor/alimentação: de mesa/digital/possui/de 3' a 5'/rede elétrica e bateria	08	Unidade
14	Esfigmomanometro Adulto: Especificação: tipo/material de confecção da braçadeira: analógico/nylon ou tecido de algodão	11	Unidade
15	Lanterna Clínica: Especificação: tipo: led.	10	Unidade
16	Oftalmoscópio: Especificação: composição/iluminação/alimentação: 5 aberturas/led/carregador de mesa para cabo recarregavel com bateria de litio	06	Unidade
17	Autoclave Horizontal de Mesa (ate 75 litros): Especificação: modo de operação/capacidade/acessórios: digital/ até 25 litros	05	Unidade
18	Cadeira Odontologica Completa (equipo/ sugador/ refletor): Especificação: comando da cadeira: pedalcabeceira: possuirefletor: possuiequipo: tipo cart ou acoplado terminais: até 3cuba: porcelana/cerâmicaseringa tríplice: possuipeça reta: possuicontra ângulo: possuimicro motor: possuiunidade auxiliar (sugador): possuicaneta de rotação: possui mocho	04	Unidade
19	Camara Escura Odontologica: Especificação: iluminação: possui	02	Unidade
20	Compressor Odontologico: Especificação: capacidade reservatório / potência / consumo: 30 a 39 l/1 a 1,5hp/6 a 7 pêsento de óleo: sim	05	Unidade
21	Equipo Cart Odontologico: Especificação: terminais: no mínimo 3;seringa tríplice: possui;peça reta: não possui;contra ângulo: não possui;micro motor: não possui;caneta de rotação: não possui.	02	Unidade
22	Estetoscópio Adulto: Especificação: material de confecção do auscultador tipo:aço inoxidável duplo	09	Unidade
23	Fotopolimerizador de Resinas: Especificação: tipo: led, sem fio sem radiômetro	06	Unidade
24	Impressora Laser (Comum): Especificação: Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante;	03	Unidade



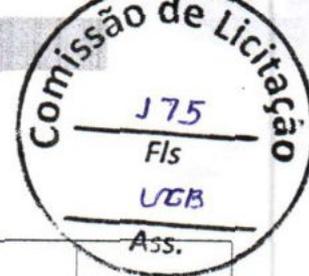
URUBURETAMA



	impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;		
25	Mocho: Especificação: material de confecção/encosto/regulagem de altura: aço/ ferro cromado/possui/a gás	07	Unidade
26	Ultrassom Odontológico: Especificação: *jato de bicarbonato integrado: possui caneta e transdutor do ultra-som autoclavável: possuiavítador: não possui	04	Unidade
27	Computador Portatil (Notebook): Especificação: Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, Anti reKexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	08	Unidade
28	Esfigmomanometro Obeso: Especificação: tipo/material de confecção da braçadeira: analógico/nylon ou tecido em algodão	03	Unidade
29	Armario Vitrine: Especificação: número de portas/material de confecção/laterais de vidro:02 portas/aço ou ferro pintado/possui	02	Unidade
30	Foco Refletor Ambulatorial: Especificação: iluminação: led - haste: flexível	05	Unidade
31	Escada com 2 degraus: Especificação: material de confecção: aço inoxidável.	06	Unidade
32	Suporte de Soro: Especificação: tipo/material de confecção: pedestal/aço inoxidável	05	Unidade
33	Nebulizador Portatil: Especificação: número de saídas simultâneas: 01 - tipo: compressor	09	Unidade
34	Mesa para Impressora: Especificação: estrutura/tampo/dimensões mínimas: aço ou ferro pintado/madeira ou mdp ou mdf ou similar/mínimo de 50x40x70cm.	01	Unidade
35	No-Break (Para Computador/Impressora): Especificação:	03	Unidade



URUBURETAMA



	Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.		
36	Ventilador de Teto/ Parede: Especificação: composição/ tipo: 3 ou 4 pás/ parede	08	Unidade
37	Cadeira de Rodas Adulto: Especificação: material de confecção/apoio para braços/apoio para pés/elevação de pernas: aço ou ferro pintado/escamoteável/removível/com elevação	09	Unidade
38	Geladeira/ Refrigerador: Especificação: capacidade = de 260 a 299 l	03	Unidade

7º. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (RS)	V. TOTAL (RS)
1	Computador (Desktop-Basico): Especificação: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com 7º e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com 7º. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão	08	Unidade	3.945,76	31.566,08

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



	vertical e horizontal mínimo de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.				
2	Camara para Conservação de Imunobiológicos: Especificação: material de confecção (gabinete interno) aço inoxidável 304; temperatura entre +2° C e +8°C; circulação de ar forçado; snsores internos; discador de emergência; capacidade até 300 litros; quantidade de gavetas 2 a 5 gavetas; sistema de emergência e registro de dados.	09	Unidade	15.245,00	137.205,00
3	Balança Antropométrica Adulto: Especificação: modo de operação/capacidade: mecânica/ até 150k, régua antropométrica: até 2 metros	06	Unidade	1.551,99	9.311,94
4	Balança Antropométrica Infantil: Especificação: modo de operação/capacidade máxima: digital/ até 16kg, dimensões da concha: mínimo 540x290 (mm), tara.	06	Unidade	1.206,41	7.238,46
5	Biombo: Especificação: material de confecção/tamanho/rodízios: aço inoxidável/tamanho triplo	07	Unidade	1.663,96	11.647,72
6	Cama Elastica Proprioceptiva: Especificação: Cama elástica com no mínimo 30 molas e estrutura tubular em aço pintado com tratamento anti-ferruginoso ou material superio. Parte superior em nylon reforçado ou similar com molas para movimento de balanço. Pés com ponteiros de borracha anti-derrapante. Capacidade suportável de no mínimo 120 kg.	03	Unidade	514,78	1.544,34
7	Exercitador de Maos e Dedos: Especificação: Construído em plástico de alta resistência, deve permitir trabalhar isoladamente em mola individual cada dedo ou todos os dedos. Com resistência entre 3kg e 3,5kg.	02	Unidade	74,51	149,02
8	Laser para Fisioterapia: Especificação: caneta: possui 01 caneta	02	Unidade	4.176,67	8.353,34
9	Otoscópio Simples: Especificação: - iluminação: fibra optica - led- composição: 5 a 10 espéculos reutilizáveis- alimentação: carregador de mesa para cabo recarregavel	06	Unidade	1.363,74	8.182,44

[Handwritten signatures and initials]



URUBURETAMA



	com bateria de lítio				
10	Ultrassom para Fisioterapia: Especificação: frequência: 1 e 3 mhz tela lcd: possui modo de emissão/ operação: contínuo/pulsado	02	Unidade	2.403,32	4.806,64
11	Balde a Pedal: Especificação: material de confecção/capacidade: aço inox/de 30l até 49l	08	Unidade	414,37	3.314,96
12	Cadeira: Especificação: material de confecção/braços/regulagem de alt/rodízios/assento e encosto: aço / ferro pintado/não possui/não possui/não possui/estofado	15	Unidade	336,00	5.040,00
13	Detector Fetal: Especificação: tipo/tecnologia/display/tamanho monitor/alimentação: de mesa/digital/possui/de 3' a 5'/rede elétrica e bateria	08	Unidade	1.392,54	11.140,32
14	Esgmomanometro Adulto: Especificação: tipo/material de confecção da braçadeira: analógico/nylon ou tecido de algodão	11	Unidade	393,11	4.324,21
15	Lanterna Clinica: Especificação: tipo: led.	10	Unidade	59,00	590,00
16	Oftalmoscópio: Especificação: - composição/iluminação/alimentação: 5 aberturas/led/carregador de mesa para cabo recarregavel com bateria de lítio	06	Unidade	2.559,33	15.355,98
17	Autoclave Horizontal de Mesa (ate 75 litros): Especificação: modo de operação/capacidade/acessórios: digital/ até 25 litros	05	Unidade	6.474,05	32.370,25
18	Cadeira Odontologica Completa (equipo/ sugador/ refletor): Especificação: comando da cadeira: pedal/cabeceira: possui/refletor: possui/equipo: tipo cart ou acoplado/terminais: até 3cuba: porcelana/cerâmicas/seringa tríplice: possui/peça reta: possui/contra ângulo: possui/micro motor: possui/unidade auxiliar (sugador): possui/caneta de rotação: possui mocho	04	Unidade	21.427,78	85.711,12
19	Camara Escura Odontologica: Especificação: iluminação: possui	02	Unidade	378,00	756,00
20	Compressor Odontologico: Especificação: capacidade reservatório / potência / consumo: 30 a 39 V/1 a 1,5hp/6 a 7 pés/sem óleo: sim	05	Unidade	5.105,17	25.525,85
21	Equipo Cart Odontologico: Especificação: terminais: no mínimo 3;seringa tríplice: possui;peça reta: não possui;contra ângulo: não possui;micro motor: não possui;caneta de rotação: não possui.	02	Unidade	2.798,08	5.596,16
22	Estetoscópio Adulto: Especificação: material de confecção do auscultador/tipo:aço inoxidável/duplo	09	Unidade	951,58	8.564,22
23	Fotopolimerizador de Resinas: Especificação: tipo: led, sem fio sem	06	Unidade	1.448,59	8.691,54

[Handwritten signatures and initials]



	radiômetro				
24	Impressora Laser (Comum): Especificação: Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;	03	Unidade	3.325,53	9.976,59
25	Mocho: Especificação: material de confecção/encosto/regulagem de altura: aço/ ferro cromado/possui/a gás	07	Unidade	645,22	4.516,54
26	Ultrassom Odontológico: Especificação: *jato de bicarbonato integrado: possui caneta e transdutor do ultra-som autoclavável: possui/cavitador: não possui	04	Unidade	5.643,17	22.572,68
27	Computador Portátil (Notebook): Especificação: Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, Anti reKexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítio com	08	Unidade	4.540,00	36.320,00



	no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.				
28	Esfigmomanometro Obeso: Especificação: tipo/material de confecção da braçadeira: analógico/nylon ou tecido em algodão	03	Unidade	348,71	1.046,13
29	Armario Vitrine: Especificação: número de portas/material de confecção/laterais de vidro:02 portas/aço ou ferro pintado/possui	02	Unidade	2.486,67	4.973,34
30	Foco Refletor Ambulatorial: Especificação: iluminação: led - haste: flexível	05	Unidade	878,75	4.393,75
31	Escada com 2 degraus: Especificação: material de confecção: aço inoxidável.	06	Unidade	401,17	2.407,02
32	Suporte de Soro: Especificação: tipo/material de confecção: pedestal/aço inoxidável	05	Unidade	514,46	2.572,30
33	Nebulizador Portatil: Especificação: número de saídas simultâneas: 01 - tipo: compressor	09	Unidade	510,37	4.593,33
34	Mesa para Impressora: Especificação: estrutura/tampo/dimensões mínimas: aço ou ferro pintado/madeira ou mdp ou mdf ou similar/mínimo de 50x40x70cm.	01	Unidade	228,33	228,33
35	No-Break (Para Computador/Impressora): Especificação: Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	03	Unidade	962,44	2.887,32
36	Ventilador de Teto/ Parede: Especificação: composição/ tipo: 3 ou 4 pás/ parede	08	Unidade	351,72	2.813,76
37	Cadeira de Rodas Adulto: Especificação: material de confecção/apoio para braços/apoio para pés/elevação de pernas: aço ou ferro	09	Unidade	1.445,34	13.008,06



	pintado/escamoteável/removível/com elevação				
38	Geladeira/ Refrigerador: Especificação: capacidade = de 260 a 299 l	03	Unidade	2.423,33	7.269,99

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, **totalizam a monta de RS 546.564,73 (quinhentos e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos).**

8º. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Conforme a Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto nas licitações é recomendado para ampliar a competitividade e aproveitar melhor as oportunidades de mercado. Assim, neste estudo técnico preliminar, apresentamos a decisão pelo parcelamento da aquisição dos equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde de Uruburetama, com base nas seguintes justificativas:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** O objeto da licitação é tecnicamente divisível, permitindo a separação em categorias funcionais sem comprometer a funcionalidade ou os resultados esperados.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão é viável tecnicamente e otimiza os custos, assegurando que a qualidade e eficácia não sejam prejudicadas. O parcelamento possibilita uma administração mais eficiente e focada em cada grupo de fornecimento.
- **Economia de Escala:** O parcelamento foi planejado de modo a preservar a economia de escala. A divisão proposta não acarreta aumento desproporcional de custos, mantendo os benefícios econômicos.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento contribui significativamente para aumentar a competitividade, permitindo a entrada de fornecedores de pequeno e médio porte, ampliando a participação e dinamizando o mercado.
- **Transparência e Conformidade:** Todas as etapas desta decisão são documentadas com dados concretos e análises técnicas, garantindo transparência no processo e conformidade com as normativas vigentes. Essas medidas facilitam a fiscalização e asseguram o compromisso com o interesse público.

9º. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde está em pleno alinhamento com



o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Uruburetama para o exercício financeiro d ano de 2025. Esta aquisição foi devidamente considerada no planejamento anual, visando atender às necessidades identificadas de fortalecimento e modernização da infraestrutura de saúde do município. O alinhamento estratégico com o plano de contratações assegura que os recursos disponíveis sejam utilizados de forma eficiente e direcionados para as prioridades definidas, promovendo um melhor atendimento à população e contribuindo para a melhoria contínua dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde de Uruburetama.

10º. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde em Uruburetama/CE são:

- Elevar a qualidade dos serviços prestados nas Unidades Básicas de Saúde, oferecendo equipamentos de última geração que atendam às normas técnicas nacionais e garantam segurança e eficácia.
- Assegurar eficiência e continuidade nas operações das Unidades Básicas de Saúde, por meio de equipamentos duráveis e de alta resistência.
- Viabilizar a redução de custos operacionais mediante a seleção de equipamentos com eficiência energética e menor necessidade de manutenção.
- Melhorar as condições de trabalho para os profissionais de saúde, disponibilizando ferramentas ergonômicas e de fácil operação.
- Promover condições para um atendimento mais ágil e assertivo, contribuindo para a satisfação dos usuários do sistema de saúde municipal.
- Garantir a continuidade do serviço público de saúde sem interrupções, aumentando a capacidade de resposta a demandas emergenciais da população.
- Proporcionar melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, alinhando a contratação ao planejamento estratégico do município.

11º. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A fim de garantir a execução eficaz e eficiente do processo de contratação para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde de Uruburetama, as seguintes providências serão adotadas:

- **Formação de Equipe de Planejamento:** Constituída por profissionais da



Secretaria Municipal de Saúde e do setor de licitações, com conhecimento técnico e experiência na área de saúde e contratações públicas.

- **Capacitação de Servidores:** Promover a capacitação contínua dos servidores envolvidos no processo licitatório, especialmente nos aspectos relacionados à Lei nº 14.133/2021.

- **Consulta ao Plano de Contratações Anual:** Verificar a inclusão da presente contratação no plano anual de contratações e garantir seu alinhamento com o planejamento estratégico municipal.

- **Atualização do Levantamento de Mercado:** Revisar e, se necessário, atualizar as informações de mercado sobre os equipamentos e materiais a serem adquiridos, garantindo que se reflitam as melhores práticas e inovações disponíveis.

- **Elaboração do Termo de Referência:** Redigir o Termo de Referência baseado no ETP aprovado, detalhando especificações técnicas, quantitativos e requisitos de desempenho dos itens a serem adquiridos.

- **Consulta a Órgãos de Controle:** Manter comunicação regular com os órgãos de controle interno e externo para assegurar a conformidade com as normas legais e regulatórias.

- **Divulgação e Publicidade do Processo Licitatório:** Garantir ampla divulgação do edital de licitação, assegurando a transparência e possibilitando a participação de um maior número de licitantes.

- **Implantação de Protocolos de Recebimento e Armazenagem:** Estabelecer protocolos para o recebimento, verificação e armazenamento dos equipamentos e materiais adquiridos, assegurando o cumprimento dos requisitos de qualidade e segurança.

- **Avaliação Pós-contratação:** Após a conclusão do processo de compra, realizar uma avaliação para verificar se os resultados pretendidos foram atingidos, identificando possíveis melhorias para processos futuros.

12º. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

Considerando as disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente o disposto no Art. 15, a participação em consórcios pode ser permitida, salvo quando há justificativa devidamente fundamentada no processo licitatório para vedação. Neste caso específico, opta-se pela vedação da participação de empresas na forma de consórcio pelas seguintes razões:



• A necessidade de garantir a melhor coordenação e gestão do contrato, evitando-se a complexidade adicional que pode ser gerada pela participação de múltiplas empresas em um único consórcio.

• A escolha por um único fornecedor pode proporcionar maior responsabilidade e clareza na execução do contrato, resultando em uma execução mais eficaz e eficiente.

• Considerando a natureza dos equipamentos a serem adquiridos, não se identifica a necessidade de capacidades técnicas ou econômico-financeiras adicionais que justifiquem a formação de consórcios.

Portanto, a participação em consórcio ficará vedada nesta licitação para assegurar a simplificação do processo de contratação e a responsabilidade direta do fornecedor.

13º. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A análise de impactos ambientais no contexto da aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde de Uruburetama é primordial para assegurar que o processo licitatório e de aquisição esteja em conformidade com o desenvolvimento nacional sustentável, conforme preceitos da Lei 14.133/2021. Seguem os principais impactos ambientais identificados e suas respectivas medidas mitigadoras:

Impacto no Descarte de Equipamentos Não Utilizáveis: Equipamentos que chegam ao fim de sua vida útil podem gerar resíduos eletrônicos, que, se não descartados adequadamente, podem causar poluição ambiental.

Medidas Mitigadoras:

- Implementação de um programa de logística reversa para o descarte adequado de equipamentos, conforme regulamentações ambientais vigentes.
- Parcerias com empresas especializadas em reciclagem de eletrônicos para assegurar a correta destinação dos resíduos.

Consumo de Energia: O uso contínuo de equipamentos eletrônicos pode resultar em alto consumo energético, impactando negativamente o meio ambiente através do aumento da emissão de gases de efeito estufa.

Medidas Mitigadoras:

- Adotar, quando possível, equipamentos que possuam selos de eficiência energética, garantindo menor consumo de energia.
- Promoção de práticas de conscientização quanto ao uso racional dos equipamentos por parte dos profissionais de saúde.

Utilização de Materiais Não Renováveis: Os materiais utilizados nos equipamentos podem envolver substâncias não renováveis ou tóxicas, que representam



desafio ambiental.

Medidas Mitigadoras:

- Preferência por fornecedores que adotem práticas sustentáveis em sua cadeia produtiva, como o uso de materiais recicláveis ou menos poluentes.
- Adoção de um manual de aquisição que priorize materiais com menor impacto ambiental, sempre que tais opções estiverem disponíveis no mercado.

A observância dessas medidas mitigadoras não só atende aos requisitos estabelecidos pela legislação, mas também promove uma cultura de responsabilidade socioambiental, alinhando-se aos princípios da economicidade e do planejamento sustentável estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

14º. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação para aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade Básica de Saúde de Uruburetama/CE mostra-se viável e razoável, atendendo aos princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021. A proposta está alinhada com o interesse público, ao buscar suprir necessidades essenciais da saúde no município, garantindo o melhor serviço à comunidade local.

Conforme o art. 11 da Lei 14.133, a contratação visa assegurar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, considerando o ciclo de vida dos equipamentos a serem adquiridos. Importante ressaltar que a aquisição dos materiais permanentes permitirá que a Unidade Básica de Saúde mantenha sua operatividade com eficácia, minimizando custos de manutenção futuros, evidenciando a economicidade conforme prevista na lei.

O planejamento realizado seguiu os princípios de racionalidade e transparência do processo licitatório, articulados no art. 5º da Lei 14.133, apresentando clara conformidade com as diretrizes legais, através da descrição de necessidades, levantamentos de mercado e estimativas devidamente fundamentadas.

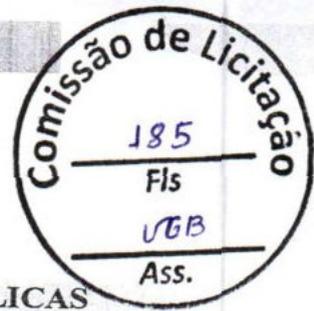
Ademais, ao não optar pelo sistema de registro de preços, a decisão foi justificada baseada em considerações técnicas específicas e analisadas segundo a realidade local, de modo a otimizar a execução contratual e evitar fragmentações desnecessárias que possam comprometer a integridade e a eficiência dos serviços de saúde pública.

Conclui-se, portanto, pela plena viabilidade e razoabilidade da contratação proposta, considerando os aspectos de qualidade, custo-benefício e o aprimoramento do atendimento da população de Uruburetama/CE.

Uruburetama / CE, 12 de março de 2025



GOVERNO MUNICIPAL
URUBURETAMA
Ceará



EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Antonio de Padua Coelho Costa
ANTÔNIO DE PADUA COELHO COSTA
PRESIDENTE

Euler Brandão Ávila
EULER BRANDÃO ÁVILA
MEMBRO

Laira Lima dos Santos
LAIRA LIMA DOS SANTOS
MEMBRO

Ana Renata da Rocha Guimarães
ANA RENATA DA ROCHA GUIMARÃES
MEMBRO REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ESTRUTURAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA Nº 11394331000124005, RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 27000002, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA.

I - INTRODUÇÃO

A presente contratação visa atender à necessidade de equipar as Unidades Básicas de Saúde do município de Uruburetama, no Estado do Ceará, com equipamentos e materiais permanentes essenciais para o adequado funcionamento dos serviços de saúde. Esta iniciativa é parte integrante da Proposta nº 11394331000124005, financiada por recursos advindos da Emenda Parlamentar nº 27000002, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Uruburetama em parceria com o Ministério da Saúde.

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação é justificável pela urgência em garantir a melhoria das condições de atendimento à população, assegurando que as Unidades Básicas de Saúde estejam adequadamente equipadas para prestar serviços de qualidade, conforme os padrões exigidos para atender às demandas locais. A falta de equipamentos adequados pode resultar em interrupções no atendimento, aumento no tempo de espera dos pacientes e, em última instância, comprometer a saúde e o bem-estar da população.

O processo de aquisição pautado na Lei nº 14.133/2021 garante transparência, economicidade e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme os princípios e objetivos previstos nos artigos dessa legislação. A contratação deverá ser realizada mediante Pregão Eletrônico, modalidade que assegura competitividade e melhor aproveitamento dos recursos públicos, promovendo, assim, a eficiência e a eficácia no uso dos recursos financeiros alocados através da emenda parlamentar.

II - DEFINIÇÃO DOS IMPACTOS

A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escala da probabilidade e do impacto, conforme a tabela de referência a seguir.

Descrição dos impactos:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
Baixo	05
Médio	10
Alto	15

- **Baixo:** Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.
- **Médio:** Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.
- **Alto:** Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

Matriz Probabilidade x Impacto

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas.

Se estiver na região amarela, entende-se como médio e na região vermelha, entende-se como nível de risco alto.

Nos casos de riscos classificados como médio e alto, serão adotadas as medidas preventivas previstas.



III. ÁREAS ENVOLVIDAS

Secretaria de Saúde:

*Secretário (a) Municipal

*Equipe da Gestão Administrativa

Comissão de Planejamento

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças (Setor de Licitações)

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças (Setor de Compras)

IV. RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Risco 1: Atraso ou demora na conclusão dos processos administrativo e jurídico de contratação:

- a. Probabilidade: Baixo
- b. Impacto: Médio
- c. Dano: Atraso no cumprimento do convênio entre o município e o Ministério da Saúde
- d. Classificação: Interna.
- e. Ações de Prevenção:

Ação Preventiva	Responsáveis
Definir cronograma preventivo de trabalho, prevendo prazo amplo para realização de análises.	Equipe da Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde
Encaminhar autos para análise jurídica respeitando os prazos programados para análise e para a contratação	Secretário (a) Municipal
Acompanhamento junto à Secretaria de Administração quanto as fases do processo.	Equipe da Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde

f. Ação de Contingência:

Ação de Contingência	Responsáveis
Realizar Planejamento antecipado a fim de realizar a contratação pretendida em tempo suficiente.	Equipe da Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde Secretário (a) Municipal

Risco 2: Falta de clareza ou erro na descrição dos objetos a serem adquiridos.

- a. Probabilidade: Médio
- b. Impacto: Médio
- c. Dano: Atraso no processo licitatório
- d. Classificação: interna.
- e. Ações de Prevenção:

Ação Preventiva	Responsáveis
Realização de Estudo Técnico Preliminar acurado.	Comissão de Planejamento
Consultar contratações similares para elaborar o Estudo Técnico Preliminar.	
Consultar fornecedores durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.	
Realizar reuniões com a equipe de planejamento para debater sobre o descritivo.	

f. Ação de Contingência:

Ação de Contingência	Responsáveis
Prestar esclarecimentos quanto à descrição do objeto.	Secretária de Saúde
Realizar a devida adequação no início da execução, em comum acordo com a CONTRATADA.	

Handwritten signatures and initials on the right margin.



Cancelamento ou revogação da licitação e republicação do edital.	Secretária de Saúde Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças (Setor de Licitações)
--	---

Risco 3: Não realizar ampla pesquisa de mercado durante o estudo técnico preliminar da contratação.

- a. Probabilidade: Baixo
- b. Impacto: Médio
- c. Dano: Aquisição com valores acima do praticado pelo mercado, coibindo a contratação mais vantajosa à Administração.
- d. Classificação: Interna.
- e. Ações de Prevenção:

Ação Preventiva	Responsáveis
Realização de Estudo Técnico Preliminar acurado. Efetuar levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consultar sítios da internet, pesquisar em bancos de preços públicos, de modo a buscar o maior número possível de fontes.	Comissão de Planejamento

g. Ação de Contingência:

Ação de Contingência	Responsáveis
Revalidar a pesquisa de mercado	Secretária de Saúde Equipe da Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde
Cancelar ou revogar a licitação e republicar o edital	Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças (Setor de Licitações)

Risco 4: Não aprovação do termo de referência

- a. Probabilidade: Baixo
- b. Impacto: Médio
- c. Dano: Não aquisição do bem.
- d. Classificação: Política, interna, jurídica e orçamentária.
- e. Ações de Prevenção:

Ação Preventiva	Responsáveis
Reunião com autoridades superiores para sensibilização e aprovação do Termo de Referência	Secretária de Saúde Equipe da Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde
Análise para possíveis adequações no Termo de Referência	Secretaria de Saúde

f. Ação de Contingência:

Ação de Contingência	Responsáveis
Reunião de alinhamento para apresentação quanto reprovação do Termo de Referência.	Secretária de Saúde Equipe da Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde

Risco 5: Indisponibilidade orçamentária frente a valores orçados nos primeiros levantamentos de mercado (ausência de recursos orçamentários ou financeiros).

- a. Probabilidade: Médio
- b. Impacto: Alto
- c. Dano: Indisponibilidade da aquisição.
- d. Classificação: Interna, orçamentária.
- e. Ações de Prevenção:



Ação Preventiva	Responsáveis
Reservar dotação orçamentária adequada e Realizar pré-empenho da despesa	Equipe Gestão Administrativa Secretaria de Saúde

f. Ação de Contingência:

Ação de Contingência	Responsáveis
Realizar Planejamento orçamentário a fim de realizar a contratação como solução pretendida.	Equipe da Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde

Risco 6: Existência de outras demandas prioritárias de contratações

- a. Probabilidade: Baixo
- b. Impacto: Baixo
- c. Dano: Atraso na efetivação da aquisição e consequentemente vencimento prazo do convenio
- d. Classificação: Interna.
- e. Ações de Prevenção:

Ação Preventiva	Responsáveis
Definir o cronograma de trabalho com todos os responsáveis envolvidos	Secretária de Saúde

f. Ação de Contingência:

Ação de Contingência	Responsáveis
Repriorizar atividades	Secretária de Saúde

Risco 7: Recusa da vencedora em assinar o contrato

- a. Probabilidade: Médio
- b. Impacto: Baixo
- c. Dano: Atraso na efetivação da aquisição.
- d. Classificação: Externa
- e. Ações de Prevenção:

Ação Preventiva	Responsáveis
Elaborar Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos e Termo de Referência que apresentem estudo comparativo realizado e de forma a atender às reais necessidades com preços e prazos factíveis e que atenda às necessidades da Administração.	Comissão de Planejamento

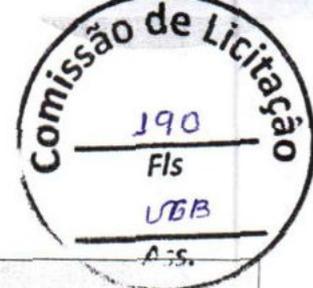
f. Ação de Contingência:

Ação de Contingência	Responsáveis
Convocar a próxima empresa classificada para assumir o contrato	Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças (Setor de Licitações)
Abrir processo de sanção.	Secretária de Saúde

Risco 8: Proposta do pregão com valor superior ao estimado

- a. Probabilidade: Baixo
- b. Impacto: Médio
- c. Dano: Licitação fracassada
- d. Classificação: Interna e Externa
- e. Ações de Prevenção:

[Handwritten signatures and initials]



Ação Preventiva	Responsáveis
Acompanhar as apresentações de propostas e analisara planilha da licitante.	Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças (Setor de Licitações)
Elaborar de forma precisa o valor de referência, por meio de consulta a uma ampla fonte de dados.	Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças (Setor de Compras)

f. Ação de Contingência:

Ação de Contingência	Responsáveis
Desclassificar empresa em caso de proposta acima do valor estimado.	Agente de Contratação/Pregoeiro
Negociar o valor com as licitantes	Agente de Contratação/Pregoeiro
Analisar a participação e disputa de lances do pregão e a viabilidade do melhor valor obtido em relação ao máximo valor aceitável.	Agente de Contratação/Pregoeiro

Risco 09: Proposta do pregão com valor muito inferior ao do mercado

- a. Probabilidade: Médio
- b. Impacto: Médio
- c. Dano: Licitação fracassada
- d. Classificação: Interna e Externa
- e. Ações de Prevenção:

Ação Preventiva	Responsáveis
Acompanhamento das apresentações de propostas.	Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças (Setor de Licitações)
Realizar análise crítica dos preços propostos. Realizar ampla pesquisa de mercado analisar o risco de falha na execução do contrato por oferecimento de preços inexequíveis	Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças (Setor de Licitações)

f. Ação de Contingência:

Ação de Contingência	Responsáveis
Promover abertura de diligência solicitando que a empresa comprove a exequibilidade dos preços propostos.	Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças (Setor de Licitações)
Desclassificar empresa caso haja comprovação da inexequibilidade dos preços.	
Convocar a próxima empresa classificada para assumir o contrato.	

Risco 10: Apresentação de recurso

- a. Probabilidade: baixo
- b. Impacto: Médio
- c. Dano: Atraso na contratação
- d. Classificação: Interna e Externa
- e. Ações de Prevenção:

Ação Preventiva	Responsáveis
Realizar adequada instrução processual.	Equipe da Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças (Setor de Licitações)
Realizar boa condução do certame.	Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças



(Setor de Licitações)

f. Ação de Contingência:

Ação de Contingência	Responsáveis
Reabrir o certame, com aproveitamento de todos os atos não comprometidos.	Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças (Setor de Licitações)

Risco 11: Atraso na entrega do produto devido subcontratação

- a. Probabilidade: baixo
 b. Impacto: Médio
 c. Dano: Atraso no recebimento do objeto e conseqüentemente a falta deste.
 d. Classificação: Externa
 e. Ações de Prevenção:

Ação Preventiva	Responsáveis
Acompanhar e cobrar da empresa o cumprimento integral do instrumento de contrato	Fiscais e gestor do contrato ou instrumento equivalente
Prever no Termo de Referência a aplicação das penalidades cabíveis por inexecução parcial ou total do contrato.	

f. Ação de Contingência:

Ação de Contingência	Responsáveis
Notificar imediatamente à empresa para cumprimento do contrato.	Fiscais e gestor do contrato ou instrumento equivalente
Aplicação das penalidades cabíveis por inexecução parcial ou total do contrato.	Secretária de Saúde

Risco 12: Falta de pessoal para a fiscalização e gestão do instrumento contratual.

- a. Probabilidade: Baixo
 b. Impacto: Médio
 c. Dano: Atraso na entrega do produto; baixa qualidade do produto; não Atendimento das especificações
 d. Classificação: Interna
 e. Ações de Prevenção:

Ação Preventiva	Responsáveis
Manter substitutos, recrutar e capacitar novos integrantes.	Secretária de Saúde

f. Ação de Contingência:

Ação de Contingência	Responsáveis
Redistribuição de atividades entre servidores e priorização de demanda.	Secretária de Saúde

Risco 13: Qualificação insuficiente dos fiscais do instrumento contratual

- a. Probabilidade: Baixo
 b. Impacto: Médio
 c. Dano: Atraso e/ou baixa qualidade na entrega do produto;
 d. Classificação: Interna
 e. Ações de Prevenção:



Ação Preventiva	Responsáveis
Indicar servidores qualificados	Secretária de Saúde
Prover treinamento aos servidores que serão indicados	

f. Ação de Contingência:

Ação de Contingência	Responsáveis
Convocação de apoio por meio de profissionais técnicos competentes para prover orientação /treinamento aos servidores indicados.	Secretária de Saúde

Risco 14: Descumprimento de cláusulas contratuais por parte da contratada

- a. Probabilidade: Médio
- b. Impacto: Alto
- c. Dano: não aceitação do objeto.
- d. Classificação: Externa
- e. Ações de Prevenção:

Ação Preventiva	Responsáveis
Prever penalidades no Termo de Referência, por descumprimento de cláusulas contratuais.	Equipe da Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde

f. Ação de Contingência:

Ação de Contingência	Responsáveis
Aplicar as penalidades previstas no Termo de Referência	Fiscal e gestor do contrato
No caso de atraso superior ao aceitável conforme definição contratual, rescindir o contrato e convocar a próxima empresa classificada	Secretária de Saúde Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças (Setor de Licitações)

Risco 15: Inadimplência fiscal e tributária pela contratada

- a. Probabilidade: Baixo
- b. Impacto: Baixo
- c. Dano: Irregularidade da Contratada; atraso na prestação do serviço; rescisão do contrato; potencial criação de passivo trabalhista para a administração.
- d. Classificação: Interna e jurídica
- e. Ações de Prevenção:

Ação Preventiva	Responsáveis
Exigência da documentação de regularidade fiscal da Contratada	Equipe da Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde
Fiscalizar preventivamente e ostensivamente o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.	Fiscal e gestor do contrato

f. Ação de Contingência:

Ação de Contingência	Responsáveis
Suspensão do pagamento até a regularização fiscal.	Equipe da Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde
Retenção de valores devidos à contratada e pagamento direto - para cumprimento de eventuais obrigações trabalhistas, fiscais e	Equipe da Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde



URUBURETAMA



previdenciárias não satisfeitas.

Risco 16: Empresa vencedora do certame não conseguir entregar o item conforme valor proposto

- a. Probabilidade: Médio
- b. Impacto: Alto
- c. Dano: Atraso na prestação de serviço de Patrulha Agrícola
- d. Classificação: Externa
- e. Ações de Prevenção:

Ação Preventiva	Responsáveis
Apresentar valor compatível com o objeto, dentro dos valores mensurados no mercado atual de trabalho.	Equipe da Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças (Setor de Compras)
Realizar pesquisa de insumos e equipamentos com valor acessível e que atenda a Administração Pública para prestação de serviço com qualidade.	Equipe da Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças (Setor de Compras)

f. Ação de Contingência:

Ação de Contingência	Responsáveis
Suspensão do pagamento até a regularização fiscal.	Equipe da Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde
Retenção de valores devidos à contratada e pagamento direto - para cumprimento de eventuais obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias não satisfeitas.	Equipe da Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde
Abertura de processo sancionatório	Secretária de Saúde Equipe da Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde

Uruburetama/CE, 12 de março de 2025.

ELABORADO POR:

Antônio de Pádua Coelho Costa
ANTÔNIO DE PÁDUA COELHO COSTA
 PRESIDENTE

Euler Brandão Ávila
EULER BRANDÃO ÁVILA
 MEMBRO

Laira Lima dos Santos
LAIRA LIMA DOS SANTOS
 MEMBRO

**RELAÇÃO DE RISCOS**

ID	RISCO	P - Probabilidade	I - Impacto	NÍVEL DE RISCO (PxI)	CLASSIFICAÇÃO
01	Atraso ou demora na conclusão dos processos administrativo e jurídico de contratação.	5	10	50	BAIXO
02	Falta de clareza ou erro na descrição dos objetos a serem adquiridos.	10	10	100	MÉDIO
03	Não realizar ampla pesquisa de mercado durante o estudo técnico preliminar da contratação.	5	10	50	BAIXO
04	Não aprovação do termo de referência.	5	10	50	BAIXO
05	Indisponibilidade orçamentária frente a valores orçados nos primeiros levantamentos de mercado (ausência de recursos orçamentários ou financeiros).	10	15	150	ALTO
06	Existência de outras demandas prioritárias de contratações.	5	5	25	BAIXO
07	Recusa da vencedora em assinar o contrato.	5	10	50	BAIXO
08	Proposta do pregão com valor superior ao estimado.	5	10	50	BAIXO
09	Proposta do pregão com valor muito inferior ao do mercado.	10	10	100	MÉDIO
10	Apresentação de recurso.	5	10	50	MÉDIO
11	Atraso na entrega do produto devido subcontratação.	5	10	50	MÉDIO
12	Falta de pessoal para a fiscalização e gestão do instrumento contratual.	5	10	50	BAIXO
13	Qualificação insuficiente dos fiscais do instrumento contratual.	5	10	50	BAIXO
14	Descumprimento de cláusulas contratuais por parte da contratada	10	15	150	ALTO
15	Inadimplência fiscal e tributária pela contratada.	5	5	25	BAIXO
16	Empresa vencedora do certame não conseguir entregar o item conforme valor proposto.	10	15	150	ALTO